



**CONTRATO CVM Nº 003/2014
TERMO ADITIVO Nº 01**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DENOMINADO
SYSBIBLI QUE ENTRE SI FAZEM A CVM -
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A
CONTEMPORARY INFORMÁTICA LTDA – EPP.**

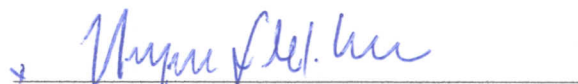
A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/nº 108, de 01 de novembro de 2011, pelo Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sra. Tania Cristina Lopes Ribeiro**, doravante denominada **CVM**, e a **CONTEMPORARY INFORMÁTICA LTDA – EPP**, estabelecida à Rua República do Líbano, 61/1001, Centro, Rio de Janeiro/RJ (CEP: 20.061-030), inscrita no CNPJ sob o nº 73.627.713/0001-53, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Henrique José de Carvalho Kelmer**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 22/01/2014, Processo de Compras nº RJ-2013-7630, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 02, Art. 30, de 30 de abril de 2008, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Nona**) nos termos e condições a seguir:

1. fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 22/01/2015 com termo final em 21/01/2016;
2. permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2014.


TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Pela CVM


HENRIQUE JOSÉ DE CARVALHO KELMER
Pela CONTRATADA

